



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

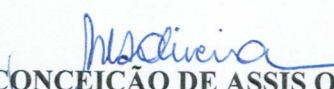
PORTARIA Nº 036/2019

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA INTEGRAL POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA
CLEUSA DE AGUIAR LEAL

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora CLEUSA DE AGUIAR LEAL, matrícula 69779, inscrita no CPF sob o nº 759.127.326-49, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Abril de 2019.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PUBLICADO EM SACUÃO EM

01/04/2019

Secretaria Municipal de Administração